



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 075

De 06 de agosto de 2018.

**CONCEDE AVANÇO À
SERVIDORA CAROLINE
BASTILHA RIBEIRO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 77 e art. 78 da Lei n° 088, de 03 de dezembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço trienal à servidora Caroline Bastilha Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, matrícula 19-1, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2015 à 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (06.08.2018).

**Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.**